
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020006190

DE: 20/8/2018

INTERESSADO: Pro- Reitoria de Extensão, cultura e Assuntos Estudantis

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Agricultura

PARECER CEE/CEP N. 111/2018

I - HISTÓRICO

A **Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, localizada em Uruaçu/GO, por meio de seus mantenedores, solicita deste Conselho a renovação de autorização do curso Técnico em Agricultura, pertencente ao Eixo Tecnológico recursos Naturais.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Despacho N. 91/2018 SEI-PRGRAD – 06590, fls. 2 e 8;
- Ofícios N. 380/2018, fls. 2/6;
- Despacho N. 665/2018 SEI- COLEGIADO – 16136, fl. 7;
- Parecer Bicameral N. 25/2018, fls. 9/13;
- Memorando N. 043/2018 – GAB. PrE, fl. 14 e 43;
- Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura, fls. 15-a/73;
- Apresentação e identificação do Curso, fls. 17/19;
- Justificativa, Objetivos do curso e Perfil Profissional, fls. 20/22;
- Organização Didático-Pedagógica, fls. 23/25;
- Produção e Aquisição de Material Didático, fls. 26/27;
- Avaliação do processo ensino aprendizagem, fls. 28/29;
- Estrutura Curricular e Ementário do Curso, fls. 29/36;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020006190

DE: 20/8/2018

INTERESSADO: Pro- Reitoria de Graduação, cultura e Assuntos Estudantis

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Agricultura

- Recursos humanos – nominata dos professores e administrativos, fls. 37/38;
- Das instalações Físicas do Prédio, fl. 38.

II - ANÁLISE

A Resolução CEE/CP N. 5, de 23 de outubro de 2014, o CEE/GO, deu para a Universidade Estadual de Goiás autonomia para a abertura de cursos Técnicos.

Por meio do Parecer Bicameral N. 25/018, o colegiado do Conselho Acadêmico da UEG aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura, com Carga horária de 1.200 horas para ingressantes a partir de 2017/2, com integralização curricular de 3 semestres, a ser oferecido no Campus de Uruaçu/GO.

O Projeto do Curso Técnico em Agricultura foi elabora seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O curso será oferecido pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MÉDIOTECH, de forma concomitante ao ensino médio e na modalidade presencial.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em agricultura**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020006190

DE: 20/8/2018

INTERESSADO: Pro- Reitoria de Graduação, cultura e Assuntos Estudantis

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Agricultura

O Curso Técnico em Agricultura, oferecido pela **UEG – Campus de Uruaçu/GO** atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico de Agricultura é de 1.200 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 240 horas teórico-práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** — com carga horária de 270 horas teórico-práticas, sendo pré-requisito para o módulo III.
- **Módulo III** – com carga horária de 210 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio em Agricultura.

O curso será organizado de forma semestral, com a realização de vivências, visitas técnicas, estudos de casos realização de projetos, mapas conceituais, com a finalidade de mediar à aprendizagem significativa e interdisciplinar.

Foram 17 (dezesete) alunos matriculados no curso, relacionados nos autos, conforme segue:

| N. | Nome | CPF |
|----|--|----------------|
| 1 | Álvaro Ancelmo de Moraes Coutinho | 118.086.204-02 |
| 2 | Danila Aragão Macêdo | 753.469.071-49 |
| 3 | Eliane Aparecida Rodrigues de Oliveira | 073.906.031-78 |

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020006190

DE: 20/8/2018

INTERESSADO: Pro- Reitoria de Graduação, cultura e Assuntos Estudantis

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Agricultura

| | | |
|----|--------------------------------|----------------|
| 4 | Gabriel Fabrício de Oliveira | 054.976.871-80 |
| 5 | Giselly Magalhães Silva | 026.721.691-28 |
| 6 | Ingridy Andrade de Souza | 077.673.431-89 |
| 7 | Jhenyffer Kawany Sousa Bispo | 078.405.461-45 |
| 8 | José Vitor Oliveira Nascimento | 708.382.491-67 |
| 9 | Keithucia Oliveira Lima | 707.174.531-54 |
| 10 | Larissa Alves de Souza | 084.503.691-26 |
| 11 | Rafaela Onofre da Silva | 058.243.571-45 |
| 12 | Raquel Rodrigues da Costa | 063.233.621-80 |
| 13 | Sula Miriam Reis Silva | 757.259.241-49 |
| 14 | Victor Manoel da Silva Andrade | 043.435.411-26 |

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Renovar a autorização** do Curso Técnico em Agricultura, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais oferecido pela **Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, localizada em Uruaçu/GO, até a conclusão das turmas em andamento.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020006190

DE: 20/8/2018

INTERESSADO: Pro- Reitoria de Extensão, cultura e Assuntos Estudantis

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Agricultura

- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos
26 dias do mês de outubro de 2018.


Marcos Elias Moreira

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALAPROVA POR unanimidade
NA SESSÃO ordinária
VOTO Nº 111/2018
COLÔNIA 26 DE outubro DE 2018
PRESIDENTE [assinatura]

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3 esq. Com a 23, Centro, Goiânia/GO

Fone: (62) 3201-9812-9818-9822

E-mail: cee goias@gmail.com / Site: www.cee.go.gov.br